

DECRETO Nº 31 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o Feriado Estadual do dia 05 de outubro de 2022, referente a Criação do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da administração direta nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, voltando o serviço público as suas atividades normais no dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Excluem-se dos pontos facultativos os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 04 de outubro de 2022.




JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Cópia que foi publicado no mural d
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 04/10/2022 às 14:40
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO



Lucelia Borges de Silva Mota
Sec. Mul. de Administração e Planejamento
Assessoria Jurídica
Portaria 11/2021